CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033464
PROC. CMI 3259/2025
02/08/2025 16:41
IND 0575/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO PRADO

INDICAÇÃO 84/2025

Indica ao Prefeito Municipal, estudo para a criação de um projeto denominado "Bolsa Pet" destinado à concessão de bolsa de alimentação de ração para animais de famílias de baixa renda.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal **estudo para a criação de um projeto denominado "Bolsa Pet" destinado à concessão de bolsa de alimentação de ração para animais de famílias de baixa renda**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento do custo de vida, muitas famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, têm enfrentado dificuldades financeiras, e, em muitos casos, o cuidado com os animais de estimação tem sido comprometido.

Sabemos que os animais de companhia desempenham um papel crucial na saúde emocional e bem-estar de seus donos, oferecendo conforto, segurança e até apoio psicológico. No entanto, a alimentação adequada dos animais também é essencial para a saúde deles e para a convivência harmoniosa nas famílias e, em virtude do desenvolvimento das cidades estarem em crescimento na maioria dos municípios do Brasil, juntamente com o crescimento da população brasileira, vem o crescimento da população animal.

O intuito desta sugestão é a elaboração de uma política pública voltada em uma bolsa de alimentação de ração para aquelas famílias que possuem animais de estimação e sejam consideradas de baixa renda, garantindo que essas famílias possam continuar oferecendo uma alimentação adequada a seus pets sem que isso prejudique ainda mais sua condição financeira. A criação da "Bolsa Pet" proporcionaria esse suporte, permitindo que essas famílias adquiram ração de qualidade para seus animais.

A iniciativa poderia ser implementada por meio de parcerias com empresas de ração e instituições de assistência social.

Os benefícios esperados seriam: Melhoria na qualidade de vida das famílias de baixa renda, que poderão garantir uma alimentação adequada para seus animais sem comprometer seu orçamento; apoio à saúde pública e ao bem-estar animal, prevenindo problemas de saúde tanto para os animais quanto para os próprios moradores e promoção de ações de bem-estar social e proteção animal, alinhando-se a políticas de defesa dos direitos dos animais e inclusão social.

Assim, solicito que a presente sugestão seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que seja estudada a viabilidade da criação do Projeto "Bolsa Pet" em nossa cidade. Esta é uma ação de grande importância para a promoção do bem-estar social e animal, refletindo o compromisso da administração pública com as famílias mais vulneráveis e a proteção aos animais.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2025.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador